

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1

SUMÁRIO

PORTARIA Nº524/2018 - DISPÕE SOBRA A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DE PARA PARTICIPAÇÃO ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DE PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.
 PORTARIA Nº 525 DE 16 DE JULHO DE 2018 - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para processo de elaboração curricular do município de Presidente Dutra/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outra providência

providência.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. da Cultura, 110 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



PORTARIA Nº. 524/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de elaboração/adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 19 da lei municipal 044/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Art.1º. Nomear a comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

- Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal.
- 2- Maria de Fátima Alves Batista Secretária Municipal De Educação.
- 3- Cremilda Silva Andrade Representante da Secretaria Municipal De Educação.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av. da Cultura, 110 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



- 4- Liliane Silva de Carvalho Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.
- 5- Rute de Carvalho Machado Representante do Conselho Municipal de Educação.
- 6- Aldo Porto Rocha Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.
- Silvio Lemos Paiva Representante do Sindicato APLB.
- 8- Joelina Rocha Machado Representante do Conselho Do FUNDEB.
- 9- Edei Machado Oliveira Representante do Legislativo.
- 10-Edson Machado Gonçalves Filho Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação.
- **11-**Gelson Ribeiro dos Santos Representante da Contabilidade da Prefeitura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 16 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ALVES BATISTA

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 510/2018



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Av.da Cultura, 110 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



PORTARIA Nº 525 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Presidente Dutra - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9.394/96; na Lei nº. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº. 044/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º.Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av.da Cultura, 110 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



Dirigente Municipal de Educação

Maria de Fátima Alves Batista

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Cremilda Silva Andrade

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Rute de Carvalho Machado
- Maria Antônia Alves Cardoso Barreto

Representantes da rede Estadual

- Elane Carmo Silva
- Helena Graça Almeida Barreto Oliveira

Representantes da rede particular

- Maria da Conceição Miranda de Souza Novaes
- Léia Mendes da Silva

Representantes da APLB Sindicato

- Silvio Lemos Paiva
- Valterci Machado

Art.2º. - São atribuições da Comissão de Governança:

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município:
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quarta-feira, 18 de julho de 2018 | Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av.da Cultura, 110 - Centro Tel.: (74) 3640-1116



Art. 3º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PRESIDENTE DUTRA/BA, 17 de JULHO DE 2018.

Maria da Fátima Abras Batista

Maria de Fátima Alves Batista

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 510/ 2018